



PORTARIA No 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 9 de dezembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída mediante a Portaria nº 251, de 3 de outubro de 2019, incumbida de apurar os fatos ocorridos no dia 28 de setembro de 2019, envolvendo seguros terceirizados.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora